

PORTARIA N.º 280/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Daniela Turmina, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 763, padrão 12, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 01-03-2020 a 28-02-2021, a serem gozadas de 06-03-2023 a 25-03-2023.

Lidio Orso, Coordenador Geral da Secretaria de Obras, matrícula n° 2199, correspondente ao período aquisitivo de 16-09-2020 a 15-09-2021, a serem gozadas de 01-03-2023 a 30-03-2023.

Paulo Roberto Kruger, Vigilante, matrícula n° 288, padrão 10, classe C, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 04-02-2022 a 03-02-2023, a serem gozadas de 06-03-2023 a 04-04-2023.

Osmar Luiz Grando, Diretor da Divisão de Almoxarifado, matrícula n° 1952, correspondente ao período aquisitivo de 01-07-2019 a 31-05-2020, a serem gozadas de 13-03-2023 a 01-04-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de março de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03-03-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-03-2023 a 17-03-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-03-2023

Redigido por: Janete Menegatti